

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

ST26004 - 92/92/22/12

**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CTE-ECT 3)
10 A 13 DE DEZEMBRO DE 2019,
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

HRST/STC-EST/EXP/0.3

Original: Inglês

**PROJECTO DE RELATÓRIO
DA SESSÃO PARALELA DE EDUCAÇÃO**

INTRODUÇÃO

1. Durante a 3ª Reunião do CTE-ECT, os peritos em matéria de Educação realizaram uma sessão paralela no dia 10 de Dezembro de 2019, para debater os progressos registados e os desafios vividos na implementação da Estratégia Continental de Educação para África (CESA) e outras políticas e quadros relacionados com a Educação em África. Os peritos tomaram nota dos progressos registados na implementação da CESA e solicitaram aos Ministros que adoptassem várias decisões.

PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião peritos dos seguintes Estados-membros da UA: Argélia, Benin, Burkina Faso, Botswana, Burundi, Cabo Verde, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Etiópia, Eswatini, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Lesoto, Líbia, Madagáscar, Malawi, Mauritânia, Maurícias, Marrocos, Moçambique, Namíbia, República do Congo, Ruanda, Senegal, Sierra Leone, Somália, África do Sul, Sudão do Sul, Sudão, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. Participaram igualmente na sessão Parceiros de Desenvolvimento e Instituições Internacionais, nomeadamente: a Rede Africana da Primeira Infância (AfECN), Federação Africana de Autoridades de Ensino e Regulamentação (AFTRA), Campanha da Rede Africana de Educação para Todos (ANCEFA), Associação Africana de Currículos (ACA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Instituto Africano de Ciências Matemáticas (AIMS), Universidade Virtual Africana (AVU), Centro de Educação Matemática, Ciência e Tecnologia em África (CEMASTE), Fórum da Coligação sobre Comunicação Social e Educação para o Desenvolvimento de África (CAFOR), Associação da Commonwealth de Universidades Técnicas e Politécnicos em África (CAPA), delegação da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ GmbH/GIZ)* junto da União Africana, Delegação da UE junto da União Africana, Fórum para Mulheres Educadoras Africanas (FAWE), Federação Internacional de Planeamento Familiar (IPPF), *ONE Campaign, Plan International*, Fórum Regional das Universidades para Capacitação em Agricultura (RUFORUM), *Save the Children*, UNESCO, UNICEF, Programa Alimentar Mundial (PAM).

O Presidente da Sessão Paralela em matéria de Educação, Dr. Cleophus Mugenyi, do Ministério da Educação e Desporto do Uganda, fez a apresentação da sessão e deu a palavra para apresentações, debates e recomendações sobre os seguintes pontos da agenda.

PONTO 1 DA AGENDA: IMPLEMENTAÇÃO DA CESA A NÍVEL CONTINENTAL

4. O Dr. Yohannes Woldetensae, Perito Sénior em Matéria de Educação, apresentou uma visão geral do relatório de implementação da CESA, incluindo as actividades realizadas nas subunidades de Educação e Desenvolvimento da Primeira Infância, Alimentação Escolar de Produção Interna, Formação Técnica e Profissional,

Desenvolvimento de Professores, Educação Inovadora e Garantia da Qualidade e Harmonização do Ensino Superior. Nesse sentido, delineou os pontos da agenda anotada de cada um dos subsectores da CESA, solicitando aos funcionários técnicos que solicitem aprovação dos Ministros da Educação.

A. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

5. Destacou-se que a Estratégia Continental de Educação para África (CESA) identifica a educação pré-escolar como um subsector negligenciado que merece atenção especial. A CESA afirma claramente que a Educação e o Desenvolvimento da Primeira Infância (ECED) constituem o pilar para a aprendizagem futura e identifica-os como a próxima fronteira para que África realize uma educação e formação de qualidade sustentadas. Portanto, o Grupo de ECED-CESA foi lançado no dia 04 de Setembro de 2018, em Adis Abeba. É presidido pela Comissão da União Africana e pela República das Maurícias, e coordenado pela Rede Africana da Primeira Infância (AfECN). Para atingir os objectivos do Grupo, foram operacionalizados quatro Grupos de Trabalho, nomeadamente: Política, Advocacia e Comunicação; Acesso à Programas e Serviços ECED de qualidade; Governação e Responsabilização; Geração, documentação e divulgação de conhecimento. O Presidente e o Organizador de cada Grupo de Trabalho fazem parte do Comité Técnico do Grupo de ECED.

Durante os debates foram levantadas as seguintes questões:

6. Foi levantada a questão dos esforços envidados pelo governo das Seychelles para estabelecer o Centro para ECED, e solicitou-se aos participantes que reconhecessem o Centro como um Escritório Continental. Observou-se que essa iniciativa é útil para promover a qualidade da primeira infância e é bem-vinda, desde que todos os Estados-membros concordem com o assunto. Nesse sentido, observou-se que essa questão deve ser incorporada como recomendação para tomada de decisão.

7. Sugeriu-se um maior envolvimento da Associação Africana de Currículos, bem como reunir peritos e professores para garantir uma educação de qualidade nessa fase. O comentário foi aceite como aplicável a todos os grupos da CESA em curso.

8. A experiência da Namíbia foi partilhada, por meio da qual o país desenvolveu actualmente uma regulamentação que defende políticas em conjunto com os Ministérios responsáveis pelas questões do género, saúde e educação na promoção de ECED. Foi igualmente mencionado que o governo designou a Primeira-dama como líder para defender o desenvolvimento da primeira infância.

9. Os Peritos solicitam aos Ministros para que:

FELICITEM a Comissão pelos esforços empreendidos em matéria de Educação e Desenvolvimento da Primeira Infância (EPED), através do estabelecimento do

Grupo de EPED sob a égide da Estratégia Continental de Educação para África (CESA);

APELEM para a realização de um estudo regional para compreender os modelos e níveis de financiamento da ECED na região e recomendar soluções práticas para alcançar a priorização da ECED em África;

SOLICITEM à Comissão, em parceria com a coligação de partes interessadas no Grupo de ECED-CESA para identificar e mobilizar os líderes no sentido de reforçar a advocacia nas principais áreas prioritárias de ECED;

APOIEM os esforços do governo das Seychelles para estabelecer o Centro de Educação e Desenvolvimento da Primeira Infância (ECED).

B. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRODUÇÃO INTERNA

10. Por conseguinte, a Comissão celebrou o Dia Africano da Alimentação Escolar através de diferentes mensagens temáticas a nível continental, em Niamey, Níger em 2016, em Brazzaville, República do Congo em 2017, em Harare, Zimbabwe em 2018 e em Abidjan, Côte d'Ivoire em 2019; ao passo que vários países celebraram o dia a nível nacional. As celebrações de 2020 a nível continental serão organizadas pelo Chade. Além disso, a Comissão realizou o estudo e apresentou recomendações exequíveis para garantir o acesso, a retenção e o desempenho das crianças na escola, apoiando simultaneamente as economias locais e reforçando a protecção social. O relatório do estudo e as suas recomendações foram aprovados pela 2ª Sessão do CTE-ECT, realizada no Cairo, em Outubro de 2017.

Durante os debates foram levantadas as seguintes questões:

11. Foram elogiadas as iniciativas em curso da UA na promoção da Alimentação Escolar de Produção Interna (HGSF) em África.

12. Foi informado que a Namíbia adoptou a política nacional em matéria de HGSF. O programa de alimentação escolar é totalmente financiado pelo governo e utiliza agricultores locais.

13. **Os Peritos solicitam aos Ministros para que:**

APROVEM a Estratégia, Termos de Referência, Plano de Trabalho e Indicadores da Alimentação Escolar de Produção Interna Continental de 2019-2021;

TOMEM NOTA dos progressos registados na implementação da alimentação escolar pela Comissão;

EXORTEM a todos os Estados-membros a aumentarem o investimento em matéria de HGSF para que se obtenham maiores impactos nos indicadores de

educação e aprendizagem, Saúde e Nutrição e Agricultura e Desenvolvimento Económico Local;

SOLICITEM à Comissão a incentivar os Estados-membros no sentido de implementarem programas nacionais de alimentação escolar financiados pelo governo através da utilização de agricultores locais.

C. DESENVOLVIMENTO DE PROFESSORES

14. Além disso, na sequência de uma decisão dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA), em 2016 foi realizado um estudo sobre a formação de professores, condições de trabalho e de vida em África, com recomendações abrangentes incluindo a necessidade de reforçar a Motivação de Professores, Profissionalização, Mecanismos Regulamentares da Qualidade, Mobilidade de Professores e o Prémio Continental do Professor da UA, entre outros. Relativamente à escassez de professores nos Estados-membros, o estudo recomenda a criação de um Protocolo Continental de Mobilidade de Professores e “Professores Sem Fronteiras” para facilitar a optimização e partilha do recurso de professores em África.

15. Por conseguinte, a Comissão prosseguiu rumo ao desenvolvimento de directrizes profissionais acordadas de forma comum a nível continental; criação de quadros de qualificação de professores que fornecerão directrizes para comparar os resultados do desenvolvimento de professores e permitir a partilha de professores e recursos de formação de professores; e a criação do Prémio Continental do Professor da UA, como forma de demonstrar respeito pelos professores e pela profissão docente, incentivando e celebrando os professores empenhados em África.

16. O Primeiro Prémio Continental do Professor da UA teve lugar na Sede da CUA, em Adis Abeba, Etiópia, no dia 23 de Outubro de 2019. Foram premiados três (3) Professores Excepcionais do Quénia, Uganda e Gana.

Durante os debates foram levantadas as seguintes questões:

17. A UNESCO IICBA, como coordenadora do Grupo de Desenvolvimento de Professores, informou que um Protocolo Continental de Mobilidade de Professores foi desenvolvido em colaboração com a Comissão da União Africana, que é fundamental para otimizar a força de professores em todo o continente.

18. Foi recomendado ser importante identificar as competências necessárias que possam capacitar ainda mais os professores através da utilização de ferramentas de TIC e criar estratégias de motivação.

19. Foi solicitado esclarecimento sobre as normas em vigor para avaliação e critérios utilizados para identificar professores de excelência. Foi informado que os

critérios utilizados para premiar os professores seriam esclarecidos e documentados para os Estados-membros.

20. **Os Peritos solicitam aos Ministros para que:**

EXORTEM os Estados-membros e as CER a apoiarem e promoverem de forma activa o Prémio Continental do Professor da UA e a reconhecerem os Professores a Nível Nacional e Regional como forma de elevar o estatuto da Profissão Docente e facilitar a partilha das melhores práticas na excelência dos Professores em África;

FELICITEM a Comissão pela criação do Prémio Continental do Professor da UA, que visa celebrar o trabalho de professores ilustres no continente africano;

EXORTEM AINDA a Comissão a divulgar o Protocolo Continental de Mobilidade de Professores aos Estados-membros para mais consultas.

D. FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

21. Um objectivo importante dos sistemas de Formação Técnica e Profissional africanos é o desenvolvimento de competências relevantes, actualizadas, procuradas no mercado de trabalho e, em última análise, ajudar os seus estagiários a encontrar emprego ou se tornarem empreendedores de sucesso. Consequentemente, os Chefes de Estado e de Governo, em Julho de 2017, declararam através da decisão Assembly/AU/Dec.652 (XXIX), 2019-2028 como a “Década Africana para a Formação Técnica, Profissional e Empresarial e Empregabilidade dos Jovens” e mandatou a Comissão da União Africana para desenvolver um Plano de Acção (PdA) para a década. A preparação do PdA que foi finalizada envolveu estudos de base e consultas com várias partes interessadas que incluíram os decisores políticos, prestadores de Formação Técnica e Profissional, empregadores e parceiros de desenvolvimento.

22. A competição e conferência de Competências Mundiais foi realizada em Agosto de 2019 na Rússia. Visava promover investimentos e excelência no desenvolvimento de competências para desenvolver uma agenda centrada no ser humano para políticas económicas e sociais, bem como práticas comerciais. O evento foi útil para promover a competitividade global e proporcionou a oportunidade de trocar informações e melhores práticas em relação à indústria e ao ensino profissional.

23. A República do Ruanda acolheu a conferência da Associação da Comunidade de Politécnicos de África (CAPA), subordinada ao tema “*Estabelecer Parcerias para a Promoção da Formação Técnica e Profissional para Inovação, Empreendedorismo e Emprego dos Jovens em África.*” Foi destacado que a Formação Técnica e Profissional é um sector importante para promover o desenvolvimento de competências e o emprego dos jovens.

Durante os debates foram levantadas as seguintes questões:

24. O delegado da Namíbia elogiou a CAPA por promover a Formação Técnica e Profissional em África. Ressaltou ter sido feita uma resolução para mudar o nome de CAPA para "Associação de Universidades Técnicas e Politécnicas em África (ATUPA). Esta ideia tem como objectivo causar um impacto maior no desenvolvimento de competências, na advocacia da Formação Técnica e Profissional e no empoderamento dos jovens no continente. Solicitou-se aos participantes que aprovem a iniciativa da CAPA que visa se tornar um órgão de coordenação da Formação Técnica e Profissional em África para implementar e defender o desenvolvimento da Formação Técnica e Profissional.

25. Observou-se ser importante estabelecer um mecanismo para a divulgação da Formação Técnica e Profissional e identificar como os aspectos da Formação Técnica e Profissional serão vinculados a outros programas de ensino superior por meio do Quadro Africano de Qualificações Continentais e garantir que a educação seja holística e aplicável a todos os níveis.

26. Foi informado que a próxima Competição de Competências Mundiais de África será organizada pela República da Namíbia.

27. **Os Peritos solicitam aos Ministros para que:**

FELICITEM a Comissão pelo desenvolvimento do Plano de Acção para a Década Africana para a Formação Técnica, Profissional e Empresarial e Empregabilidade dos Jovens (PdA);

EXORTEM os Estados-membros e os profissionais de Formação Técnica e Profissional a alinhar as suas políticas e estratégias de Formação Técnica e Profissional com esse Plano de Acção da Década e a empreender reformas na Formação Técnica e Profissional que respondam às aspirações dos jovens, proporcionando as competências necessárias para um emprego remunerado e criação de empregos;

CONVIDEM os Estados-membros, as CER e as agências parceiras relevantes a divulgarem e implementarem o Plano de Acção da Década e partilhar as experiências dos países no que respeita à abordagem dos desafios inerentes à Formação Técnica e Profissional e ao Emprego dos Jovens por meio da Plataforma Continental de Diálogo;

APELEM aos Estados-membros para que apoiem a mudança da designação da CAPA para "Associação de Universidades Técnicas e Politécnicas em África" (ATUPA) e incentivem as Universidades Técnicas e Politécnicas dos seus países a aderirem a esta associação continental.

E. INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM ÁFRICA

28. A Comissão da União Africana colaborou com os Estados-membros, as CER e várias instituições parceiras em África para organizar anualmente uma Exposição de Inovação da Educação em África desde 2018. O evento tem como objectivo mostrar inovações sociais e tecnológicas práticas que visam melhorar o acesso, a qualidade, relevância e inclusão na educação, a fim de libertar o seu potencial de empoderamento, empregabilidade e criatividade.

29. A Primeira Edição da Exposição de Inovação da Educação em África foi organizada pela Comissão da União Africana em colaboração com o Governo da República do Senegal e várias organizações parceiras, de 04 a 06 de Outubro de 2018, em Dakar, Senegal. A Segunda Edição da Exposição de Inovação da Educação em África foi organizada pela Comissão da União Africana, em colaboração com o Governo da República do Botswana e várias organizações parceiras essenciais, de 20 a 22 de Agosto de 2019, em Gaborone, Botswana. Ambos os eventos apresentaram mais de 80 inovações sociais e tecnológicas práticas que têm o potencial de serem adaptadas para beneficiar os sistemas de educação em África. Os eventos proporcionaram uma plataforma para profissionais de educação, decisores políticos, do sector privado, da sociedade civil e outras partes interessadas para o intercâmbio de experiências e colaborar com vista a melhorar os resultados de ensino e aprendizagem.

30. Os Peritos solicitam aos Ministros para que:

FELICITEM a Comissão, a República do Senegal e a República do Botswana por terem organizado com sucesso as duas edições anteriores da Exposição de Inovação da Educação em África, que é imperativa para a implementação da Estratégia Continental de Educação para África (CESA 16-25), da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação para África (STISA 2024) e da Estratégia de Educação e Formação Técnico e Profissional para África (Estratégia FTP) para a concretização da Agenda 2063;

CONCORDEM em convocar a Exposição de Inovação da Educação em África como um evento anual para manter a dinâmica da Inovação da Educação em África no sentido de atrair e apoiar jovens inovadores em todo o continente, e **INCENTIVEM AINDA** os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais a apoiar o trabalho da Comissão relativamente à organização deste evento;

SOLICITEM à Comissão que documente determinadas inovações e melhores práticas em benefício das partes interessadas, incluindo os Estados-membros e as CER, e que crie uma Rede Africana de Inovadores no Sector da Educação.

F. GARANTIA DA QUALIDADE E HARMONIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

31. A Comissão da União Africana está a promover a harmonização do ensino superior em África, que incorpora uma forte ênfase na criação de mecanismos eficazes de Garantia da Qualidade e Acreditação. Estão em curso várias actividades que incluem as seguintes:

Quadro Pan-africano de Garantia da Qualidade e Acreditação (PAQAF)

32. Na sequência da adopção do Quadro Pan-Africano de Garantia da Qualidade e Acreditação (PAQAF) pela Conferência da UA em 2016, a Comissão está a trabalhar na sua implementação em colaboração com a União Europeia e a Associação das Universidades Africanas. Esforços coordenados têm sido levados a cabo de forma colectiva para apoiar o desenvolvimento de um Sistema Harmonizado de Garantia da Qualidade e Acreditação a nível nacional, regional e continental, envolvendo associações universitárias, agências de garantia da qualidade, bem como ministérios do ensino superior.

33. As ferramentas operacionais para a implementação do PAQAF incluem: (i) Normas e Orientações Africanas para a Garantia da Qualidade; (ii) Quadro Continental de Qualificações Africanas; (iii) Mecanismo Africano de Classificação da Qualidade; (iv) Agência Pan-Africana de Garantia da Qualidade e Acreditação; e (v) Convenção de Adis Abeba sobre o Reconhecimento de Qualificações.

Normas e Directrizes Africanas para a Garantia da Qualidade

34. O desenvolvimento de Normas e Orientações Africanas para a Garantia da Qualidade em África (ASG-QA) foi bem-sucedido. O documento foi elaborado em quatro línguas (Francês, Árabe, Inglês e Português) e tem havido várias consultas em diversos grupos de partes interessadas. O ASG-QA visa apoiar instituições de ensino superior e agências de garantia da qualidade na implementação de boas práticas. Irá promover igualmente uma forma equivalente de avaliar a qualidade do ensino superior em África e fomentar a coordenação entre as agências nacionais e regionais de garantia da qualidade.

Quadro Continental de Qualificações Africanas (ACQF)

35. Um *Workshop* Inaugural sobre o Desenvolvimento do Quadro Continental de Qualificações Africanas (ACQF) foi organizado pela Comissão da UA na sua Sede em Adis Abeba, de 2 a 3 de Setembro de 2019, em parceria com a União Europeia, a GIZ e a Fundação Europeia de Formação. O *workshop* proporcionou uma oportunidade para discutir e desenvolver os pontos de vista das partes interessadas para um processo de desenvolvimento coerente e participativo do ACQF, sob a liderança política da Comissão da União Africana.

36. O ACQF, como instrumento político, visa contribuir para melhorar a comparabilidade das qualificações de todos os subsectores de educação e formação. Prevê igualmente princípios e mecanismos comuns de apoio ao desenvolvimento, à comparabilidade e ao alinhamento dos quadros de qualificações em África. Um estudo de mapeamento dos quadros de qualificações nacionais e regionais será realizado em 2020.

Mecanismo Africano de Classificação da Qualidade (AQRM)

37. O Mecanismo Africano de Classificação da Qualidade (AQRM) foi desenvolvido como uma ferramenta para facilitar uma cultura de melhoria contínua da qualidade nas instituições de ensino superior africanas, através da auto-avaliação e validação externa. O AQRM foi aplicado sob a forma piloto em várias fases em diversas universidades de todas as cinco regiões do continente. O AQRM está actualmente disponível para a implementação em larga escala, para ser aplicado para avaliações institucionais e melhoria contínua da qualidade nas instituições africanas de ensino superior.

Agência Pan-Africana de Garantia da Qualidade e Acreditação

38. O Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 prevê a criação de uma Agência Continental de Acreditação para promover sistemas harmonizados de Garantia da Qualidade em África. A Comissão da União Africana organizou um *workshop* em Dezembro de 2018 para que uma plataforma das principais partes interessadas abordasse o processo de criação de uma Agência Pan-Africana de Garantia da Qualidade e Acreditação e possíveis modalidades operacionais. Propôs-se a criação de um Grupo de Trabalho Técnico que irá trabalhar na elaboração de um Estatuto que especifique o quadro jurídico e a configuração organizacional da Agência.

Convenção de Adis Abeba sobre o Reconhecimento de Qualificações

39. A Convenção de Adis Abeba sobre o Reconhecimento de Estudos, Certificados, Diplomas, Graus e outras Qualificações Académicas no ensino superior é um instrumento que visa garantir a harmonização do ensino superior em África. A Comissão está a trabalhar juntamente com a UNESCO para acelerar a ratificação e a implementação da Convenção.

40. Até agora, a Convenção de Adis Abeba foi ratificada por Oito (8) Estados-membros (Congo, Djibuti, Gâmbia, Mauritânia, Maurícias, Senegal, África do Sul e Togo) e entrará em vigor quando tiver sido ratificada por dez países. Há, portanto, necessidade urgente de fazer advocacia para a ratificação célere e implementação da Convenção.

41. **Os Peritos solicitam aos Ministros para que:**

EXORTEM os Estados-membros para que apliquem as Normas e Orientações Africanas para a Garantia da Qualidade visando o seu enquadramento a nível nacional e regional;

APELEM aos Estados-membros para envolverem e apoiarem activamente o processo de elaboração do ACQF;

APLIQUEM o Mecanismo Africano de Classificação da Qualidade (AQRM) nas universidades como uma ferramenta para a melhoria da qualidade através da auto-avaliação e validação externa;

INCENTIVEM a criação de Agências Nacionais de Garantia da Qualidade e Acreditação nos Estados-membros que não as possuem;

SOLICITEM à Comissão que crie um Grupo de Trabalho Técnico para elaborar os Estatutos que especifiquem o quadro jurídico e a configuração organizacional da Agência Pan-Africana de Garantia da Qualidade e Acreditação;

INSTEM os Estados-membros a agilizarem a ratificação da Convenção de Adis Abeba nos respectivos países, envolvendo instituições nacionais pertinentes.

PONTO 2 DA AGENDA: RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO RELATIVO À UPA E À PAVEU

42. A Universidade Pan-Africana (UPA), desde a sua criação, tem quatro dos seus cinco institutos em funcionamento. Foi realçado o potencial e o progresso da universidade, através de um aumento no ingresso dos seus estudantes (de 111 estudantes no Ano Lectivo de 2012/13 para 428 estudantes no Ano Lectivo de 2018/19), bem como uma representação mais elevada dos Estados-membros da UA (de 21 países em 2012/13 para 53 em 2018/19). Actualmente, a universidade implementa 48 programas e formou 1015 estudantes a 1 de Dezembro de 2019, em que 929 estudantes estavam nos programas de mestrado (650 estudantes do sexo masculino e 279 do sexo feminino), e 86 em programas de Doutoramento (62 estudantes do sexo masculino e 24 do sexo feminino). 30% dos graduados são do sexo feminino.

43. A UPA publicou 400 artigos científicos em revistas e obteve 9 pedidos de patente. A Universidade está actualmente a realizar processos de desenvolvimento institucional, tais como a elaboração do seu Plano Estratégico (2020-2024), elaboração do Plano de Sustentabilidade Financeira, Regras e Regulamentos Académicos, Estatuto e Regulamento do Pessoal da UPA, Regime Salarial e Estrutura de Gestão, Directrizes para a Criação e Operacionalização do Centro de Empreendedorismo, elaboração de um Quadro Inicial de Garantia da Qualidade para a UPA, realização de uma Pesquisa e Divulgação da Política da UPA e elaboração do Manual de Gestão Financeira.

44. Os principais desafios são os atrasos no recrutamento do pessoal académico e administrativo regular, de acordo com o Estatuto e Regulamento do Pessoal da UA que não está adaptado a uma situação académica, implementação de programas que estejam em conformidade com o Estatuto e Regulamento do Pessoal da UA e com os requisitos dos Parceiros de forma paralela, o atraso na operacionalização do Instituto Pan-Africano de Ciências Espaciais (PAUSS) e a sustentabilidade do financiamento.

45. A UPA identifica as suas prioridades imediatas que complementam os processos de desenvolvimento institucional em curso; a operacionalização do PAUSS; a finalização da elaboração do quadro institucional em curso (Estatuto e Regulamento do Pessoal, procedimentos financeiros, sistema de aquisições, etc.); a plena operacionalização da PAVEU que será lançada oficialmente a 20 de Dezembro de 2019; e a garantia da sustentabilidade financeira da UPA, através da exploração de fontes de financiamento para apoiar a investigação, empreendedorismo, estágios, inovação e incubação empresarial no sistema da UPA e identificação dos principais parceiros e temáticos para PAULESI, PAUGHSS e PAUSS.

46. À luz dos desafios acima mencionados enfrentados na gestão da Universidade, foi apresentada uma proposta para alterar algumas disposições do Estatuto da Universidade Pan-Africana. No entanto, o Gabinete do Conselheiro Jurídico aconselhou que não fosse feita a apresentação da proposta na sessão devido à necessidade de considerar a revisão do Estatuto da UPA de forma abrangente. Consequentemente, a sessão deliberou sobre os outros elementos do relatório de progresso e aprovou-o para apresentação aos ministros.

PONTO 3 DA AGENDA: INFORMAÇÃO ACTUALIZADA DO CIEFFA SOBRE A EDUCAÇÃO DAS RAPARIGAS E DAS MULHERES

47. A Dr.^a Rita Bissoonauth, Coordenadora da UA/CIEFFA, informou aos Peritos sobre o mandato da UA/CIEFFA e as actividades implementadas para promover a agenda da UA sobre a educação das raparigas e das mulheres, através dos quatro eixos do seu Plano Estratégico (2018-2020). Os 4 eixos compreendem: (i) Quadros jurídicos e institucionais para os direitos das raparigas e das mulheres à educação; (ii) Ambientes de ensino e aprendizagem sensíveis ao género; (iii) TVET centrado na educação (STEM) para raparigas e mulheres em áreas dominadas por homens; (iv) Estratégia de Advocacia e Comunicação.

48. Apresentou alguns dos projectos e actividades da UA/CIEFFA, tais como a reintegração das raparigas e das mulheres jovens fora da escola, *workshops* de capacitação para mulheres e homens jovens; mesas redondas com parlamentares pan-africanos, líderes tradicionais e religiosos, CER, parceiros, OSC e, especialmente, os Estados-membros devem integrar as questões de género no seu plano nacional do sector de educação. Lembrou a Estratégia de Igualdade de Género para a CESA 16-25, elaborada conjuntamente pela UA/CIEFFA e FAWE, e os Planos do Sector de Educação

favoráveis ao Género (GRESF), elaborados conjuntamente pela UNGEI e GPE com o apoio da UA/CIEFFA.

49. Posteriormente, apresentou um projecto de Decisão sobre a nomeação de um Relator Especial sobre a Educação das Raparigas em África, que foi plenamente apoiado pelos peritos.

50. **OS MINISTROS SÃO SOLICITADOS A:**

LEMBRAR-SE da recomendação feita pelos Ministros da UA durante a sua 2.ª Sessão do CTE-ECT realizado no Cairo, Egipto, de 21 a 23 de Outubro de 2017, solicitando à UA/CIEFFA e aos seus parceiros para que trabalhassem na viabilidade da nomeação de um Relator Especial da UA sobre a Educação das Raparigas em África que irá promover a Agenda da UA sobre a Educação das Raparigas e, apresentar anualmente um relatório durante o Diálogo de Alto Nível da UA sobre Género e Educação;

SOLICITAR ao Presidente da UA para que nomeie um Relator Especial sobre a Educação das Raparigas e das Mulheres em África;

FELICITAR a UA/CIEFFA pela inclusão de várias partes interessadas, nomeadamente o Parlamento Pan-Africano, as Comunidades Económicas Regionais, os Órgãos da UA e as Instituições Especializadas, os Líderes Tradicionais e Religiosos, as OSC, os meios de comunicação social, os jovens e, especialmente, os governos africanos para a implementação de políticas relativas à educação das raparigas e das mulheres;

APELAR aos Estados-membros para adoptarem medidas específicas para reintegrar as raparigas na escola com medidas afirmativas, uma vez que as taxas de conclusão dos estudos pelas raparigas ainda são muito baixas devido à gravidez prematura, casamento infantil e a vários outros factores socioculturais e económicos;

SOLICITAR a institucionalização do Diálogo UA/CIEFFA com Líderes Tradicionais e Religiosos sobre a retenção das raparigas nos sistemas de educação, a ser realizado todos os anos em colaboração com o Conselho de Líderes Tradicionais (COTLA) e o Departamento de Assuntos Sociais;

SOLICITAR aos Estados-membros para procederem à reapreciação da estrutura aprovada da UA/CIEFFA e autorizar o recrutamento de mais profissionais internacionais para o Centro, a fim de cumprir o seu mandato de forma eficiente.

PONTO 4 DA AGENDA: INFORMAÇÃO ACTUALIZADA DO IPED SOBRE O SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO

51. O Sr. Jaji Lukman apresentou o trabalho do Instituto Pan-Africano de Educação para o Desenvolvimento (IPED) que tem o mandato de garantir o desenvolvimento da educação de qualidade, favorável e inclusiva em África, que esteja baseada em informações sólidas, precisas e atempadas, a fim de cumprir os objectivos individuais e colectivos para o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacidade intelectual em África. O IPED realizou actividades tais como a criação do Sistema de EMIS a nível nacional, bem como a capacitação dos Estados-membros neste domínio. Explicou o processo da fase piloto de implementação da plataforma de dados da UA. Os Peritos discutiram a disponibilidade de dados, bem como os desafios na sua recolha, especialmente o custo de gestão de dados.

52. Os Peritos solicitam aos Ministros para que:

TOMEM NOTA dos progressos realizados no fortalecimento dos Sistemas Nacionais de EMIS, usando tecnologias novas e modernas;

INCENTIVEM os Estados-membros a estabelecer ligação entre os Sistemas Nacionais de EMIS e a plataforma continental da UA para o EMIS;

INCENTIVEM os Estados-membros a aumentar o financiamento para reforçar a recolha, transporte, análise e divulgação de dados sobre a educação.

PONTO 5 DA AGENDA: INFORMAÇÃO ACTUALIZADA DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS DA CESA

53. Os seguintes Parceiros: UNESCO, UNIESCO-ICBA, UNICEF, *Save the Children International*, Rede Africana de Primeira Infância (AfECN), IPPF, VMware e RUFORUM apresentaram informação actualizada sobre a implementação da CESA a nível continental e salientaram o seu apoio na elaboração e finalização do Protocolo Continental de Mobilidade de Professores, apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil, Desenvolvimento de Professores em África, Desenvolvimento da Educação Infantil, Educação para a Paz, TIC na Educação e melhoria da Educação de Qualidade e Inclusiva para as Raparigas e Mulheres.

Foram feitas as seguintes recomendações:

Iniciativa de Aprendizagem Segura promovida pela UNICEF:

1. Considerar a aprovação colectiva do “Apelo à Acção” relativa à Aprendizagem Segura por parte dos Ministros de Educação dos Estados-membros da UA.
2. Incentivar os Estados-membros da UA a aprovar individualmente o "Apelo à Acção" e a acelerar os esforços para erradicar a violência nas escolas.
3. Organizar o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas entre os membros da UA sobre intervenções para erradicar a violência nas escolas.

54. As actividades da *Save the Children* apoiam o Objectivo Estratégico 10 da CESA: Promover a educação pela paz, prevenção e resolução de litígios a todos os níveis de ensino e para todas as faixas etárias e recomendou que: i. deve-se melhorar a coordenação das iniciativas de protecção e segurança nas escolas e ii; reiterou que os Estados-membros da UA devem adoptar medidas para aprovar a Declaração sobre Escolas Seguras e o reforço da coordenação e recursos de implementação das suas Orientações e incentivar ainda mais a aprovação e implementação de outras iniciativas abrangentes de segurança escolar em momentos de paz e apresentar relatórios regulares sobre as iniciativas a nível nacional e da UA.

A UNESCO-IICBA realçou que o Protocolo Continental de Mobilidade de Professores (CTMP) foi finalizado e que foi enviado aos Estados-membros para consulta.

PONTO 6 DA AGENDA: INFORMAÇÃO ACTUALIZADA DOS ESTADOS-MEMBROS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA CESA A NÍVEL NACIONAL

55. Os Estados-membros forneceram as suas informações actualizadas sobre a implementação da CESA a nível nacional.

Os elementos fundamentais apresentados estavam relacionados com a incorporação dos objectivos estratégicos da CESA nas políticas e nos programas nacionais de educação e nas principais realizações sobre a garantia do acesso à educação de qualidade nos Estados-membros.

56. Os Estados-membros apresentaram informação sobre o seu investimento em infra-estruturas, uso de TIC, formação de professores incorporando estratégias de aprendizagem inovadoras, bem como os esforços envidados em consonância com a igualdade de género, com vista a preencher a lacuna de género no sector da educação. Debateram igualmente os esforços que estão a ser envidados para reforçar os sistemas de TVET e alinhá-los com as necessidades do mercado de trabalho. Outras questões discutidas incluíram, entre outros aspectos, as seguintes:

- Abordagem das normas sociais que dificultam a educação das raparigas e a promoção das raparigas na educação de STEM;
- Ênfase na educação e na formação baseadas em competências que garantem qualidade e relevância com as instituições de TVET, como centros de incubação para a inovação;
- Integração da Educação para a Paz nos programas de ensino;
- Igualdade de género, casamento infantil tendo em conta as normas sociais/ gravidez prematura;
- Fortalecimento do programa de alimentação escolar usando a produção local;
- Harmonização da educação para facilitar a mobilidade intra-africana de estudantes e professores.

57. Alguns dos principais desafios mencionados que dificultam a implementação da CESA estão relacionados com os ambientes escolares seguros, demografia, finanças, alterações climáticas que afectam o acesso às instituições de ensino nos países africanos. Os Estados-membros recomendaram a realização de uma reflexão sobre as novas estratégias relativas às fontes internas de financiamento para o sector de educação. Além disso, os Estados-membros solicitaram que o modelo de relatórios da CESA fosse partilhado com eles, a fim de harmonizar a sua contribuição para a implementação da CESA a nível nacional.

CONCLUSÃO

58. A reunião adoptou o relatório, com pequenas alterações.